

Proc. Administrativo 1.550/2026

De: Luan L. - DPSE

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 19/06/2026 às 10:46:39

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

SMAP, DPSE, ADM-PGM, DLC, DC, DCULT, PO

Decoração - Baile do Município e escolha das Misses 2026

Objeto*:

Serviços não continuados

Forma de contratação*:

Licitação

Descrição do objeto*:

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026

Justificativa*:

As referidas contratações são necessárias para atender à demanda do evento alusivo ao 66º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, compreendendo o Baile do Município, com a realização do Concurso Miss Medianeira e da escolha da Miss Terceira Idade. As finalidades pretendidas resultam na contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem da decoração do ambiente onde serão realizados os referidos concursos, bem como no fornecimento de trajes e acessórios destinados às candidatas participantes. Tais itens possuem fundamental importância para a composição visual, apresentação e valorização das participantes, sendo indispensável que apresentem qualidade, elegância, conforto e adequado acabamento, contribuindo para a boa execução do evento e para o fortalecimento da imagem cultural e social do município. O evento é celebrado anualmente, reverenciando a história e o desenvolvimento de nossa cidade, constituindo-se em marco tradicional de valorização cultural e integração da comunidade.

Utiliza o sistema de Registro de Preços:

NÃO

Número do(s) Pedido(s) de Compra*:

01

Solicito abertura de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026**, de acordo com o descritivo acima e os anexos a este memorando.

—
Luan Leal

Chefe da Divisão Administrativa

Divisão de Planejamento Sócio Econômico

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexos:

25_07_2026_BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_2026_assinado.pdf

25_07_2026_BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_29_assinado.pdf

BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_Celebrar_DECORACOES_assinado.pdf

DECORACAO_TERMO_DE_REFERENCIA.docx

DECORACAO_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.docx

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SOLANGE APARECIDA DE LIMA	19/06/2026 14:30:27	1Doc SOLANGE APARECIDA DE LIMA CPF 550.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2CEB-1DAF-2582-8F10**



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. **OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DAS MISSES**, conforme abaixo descrito:

LOTE 01 – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO BAILE DE GALA E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA 2026:

Local: Centro de Eventos da Lar

Data: 25/07/2026

Horário: 17:00h

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
02	01	Unid	2º HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que da para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
03	01	Unid	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada as diretas colocares 15 tubos de vidros em altura diferentes com erras e musgo natura entre meio.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
04	01	Unid	4º HALL: faremos uma parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.		
05	02	Unid	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
06	04	Unid	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champagne, com verdes especiais)	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00
07	03 de 10 metros	Unid	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes, mas cores combinadas.	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
08	150	Unid	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champagne, lilás verdes especiais, (30x30)	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
09	07	Unid	Arranjos iguais só menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	R\$ 120,00	R\$ 840,00
10	07	Unid	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
11	11	Unid	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.	R\$ 165,00	R\$ 1.815,00
12	02	Unid	Ramalhetes grandes	R\$ 218,00	R\$ 436,00



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13	150	Unid	Marcadores de mesa	R\$ 4,80	R\$ 720,00
14	100	Unid	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
15	08	Unid	Moves com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de iluminação junto)	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
			VALOR TOTAL:	R\$	R\$ 75.191,00

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE REIS MEIRA
Data: 19/05/2026 21:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA

CNPJ: 21.280.891.0001- 57

RESPONSAVEL: ANA CAROLINE REIS MEIRA

CPF: 078.496.589-73



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. **OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES DO BAILE DO MUNICIPIO E ESCOLHA DAS MISSES**, conforme abaixo descrito:

LOTE 01 – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO BAILE DO MUNICIPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA 2026:

Local: Centro de Eventos da Lar
Data: 25/07/2026
Horário: 17:00h

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	RS3.500,00	R\$3.500,00
02	01	Unid	2º HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que da para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	R\$6.200,00	R\$6.200,00
03	01	Unid	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direita colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.	R\$4.700,00	R\$4.700,00
04	01	Unid	4º HALL: faremos uma parede	R\$6.200,00	R\$6.200,00



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos		
--	--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2ª entrada.		
05	02	Unid	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	R\$2.300,00	R\$4.600,00
06	04	Unid	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)	R\$3.000,00	R\$12.000,00
07	03 de 10m	Unid	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.	R\$2.800,00	R\$8.400,00
08	150	Unid	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champae, lilas verdes especiais, (30x30)	R\$250,00	R\$37.500,00
09	07	Unid	Arranjos iguais so menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	R\$200,00	R\$1.400,00
10	07	Unid	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	R\$400,00	R\$2.800,00
			Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias,	R\$200,00	R\$2.200,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11	11	Unid	lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laco em cetim.		
12	02	Unid	Ramalhetes grandes	R\$280,00	R\$560,00



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13	150	Unid	Marcadores de mesa	R\$8,00	R\$1.200,00
14	100	Unid	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	R\$65,00	R\$6.500,00
15	08	Unid	Movens com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)	R\$1.700,00	R\$13.600,00
			VALOR TOTAL:	R\$	R\$ 111.360,00

Documento assinado digitalmente



PAULA BIJARI BARBOSA
Data: 25/05/2026 08:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Bijari Eventos LTDA
CNPJ 52.477.199/0001-47
Av. Republica Argentina 2602 Jardim Esmeralda
Foz do Iguaçu PR.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CELEBRAR FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ 33.873.051/0001-87
RUA CURITIBA 275 ,BAIRRO INDUSTRIAL , CÉU AZUL-PR
CEP 85841-206

MISS MEDIANEIRA 2026
Local: Centro de Eventos da Lar
Data: 25/07/2026
Horário: 17:00h

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	1° HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	3.500,00	3.500,00
02	01	Unid	2° HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que da para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	3.500,00	3.500,00



03	01	Unid	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada as diretas colocares 15 tubos de vidros em altura diferentes com erras e musgo natura entre meio.	4.900,00	4.900,00
04	01	Unid	4º HALL: faremos uma parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos		



			uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.	4.500,00	4.500,00
05	02	Unid	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	1,000,00	2.000,00
06	04	Unid	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)	2.500,00	10.000,00
07	03 de 10m	Unid	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.	5.000,00	5.000,00
08	150	Unid	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champae, lilas verdes especiais, (30x30)	200,00	30.000,00
09	07	Unid	Arranjos iguais so menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	200,00	1.400,00
10	07	Unid	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	300,00	2.100,00
11	11	Unid	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.	350,00	3.850,00



12	02	Unid	Ramalhetes grandes	500,00	1.000,00
----	----	------	--------------------	--------	----------



13	150	Unid	Marcadores de mesa	20,00	3.000,00
14	100	Unid	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	50,00	5.000,00
15	08	Unid	Movens com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)	450,00	3.600,00
			VALOR TOTAL:	R\$	R\$ 83.350,00

Documento assinado digitalmente
gov.br KELI CRISTIANE SZELBRACIKOWSKI
Data: 09/06/2026 16:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS

DE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026, conforme abaixo descrito:

LOTE 01: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	UNID	1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	3.096,67	3.096,67
02	01	UNID	2º HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que dá acesso para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	4.393,33	4.393,33
03	01	UNID	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direita colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.	4.600,00	4.600,00
04	01	UNID	4º HALL: faremos uma parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.	4.660,00	4.660,00
05	02	UNID	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	2.295,00	4.590,00
06	04	UNID	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)	2.796,67	11.186,68
07	03 de 10m	UNID	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.	3.416,67	10.250,01
08	150	UNID	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champanhe, lilas verdes especiais, (30x30)	199,33	29.899,50
09	07	UNID	Arranjos iguais só menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	173,33	1.213,31



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

10	07	UNID	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	340,00	2.380,00
11	11	UNID	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laco em cetim.	238,33	2.621,63
12	02	UNID	Ramalhetes grandes	332,67	665,34
13	150	UNID	Marcadores de mesa	10,93	1.639,50
14	100	UNID	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	55,00	5.500,00
15	08	UNID	Movens com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)	933,33	3.733,32
TOTAL					R\$ 90.429,29

- 1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As referidas contratações são necessárias para atender à demanda do evento alusivo ao 66º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, compreendendo o Baile do Município, com a realização do Concurso Miss Medianeira e da escolha da Miss Terceira Idade. As finalidades pretendidas resultam na contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem da decoração do ambiente onde serão realizados os referidos concursos, bem como no fornecimento de trajes e acessórios destinados às candidatas participantes. Tais itens possuem fundamental importância para a composição visual, apresentação e valorização das participantes, sendo indispensável que apresentem qualidade, elegância, conforto e adequado acabamento, contribuindo para a boa execução do evento e para o fortalecimento da imagem cultural e social do município. O evento é celebrado anualmente, reverenciando a história e o desenvolvimento de nossa cidade, constituindo-se em marco tradicional de valorização cultural e integração da comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Locação da decoração do ambiente do Baile do Município com os concursos: Miss Medianeira e Miss Terceira Idade;
- Montagem e desmontagem da decoração do ambiente do Baile: Miss Medianeira e Miss Terceira Idade

Subcontratação

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.1. **Planejamento e Organização Inicial:** A empresa contratada será responsável por realizar o planejamento detalhado do evento, incluindo a definição de cronogramas, locais, logística, e recursos necessários. O planejamento deverá ser elaborado em conformidade com as diretrizes condicionais da Administração Municipal, garantindo que todas as etapas do processo sejam cumpridas no prazo e com a qualidade oportuna.
- 4.2. **Locação da decoração dos ambientes:** A empresa será responsável pela locação de todos os itens da decoração. A locação deverá ser feita de maneira criteriosa, atendendo aos requisitos específicos de cada evento.
- 4.3. **Montagem e desmontagem da decoração dos ambientes:** A empresa deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda a decoração do ambiente do baile, considerando as características e a exigência de cada evento.
- 4.4. **Fornecimento de Produtos e Materiais:** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e produtos necessários para a decoração do ambiente, conforme detalhado na descrição do objeto, para garantir a excelência na execução do evento. O fornecimento deverá seguir as especificações com garantia de qualidade e adequação ao tema de cada concurso.
- 4.5. **Monitoramento e Avaliação:** Durante a execução do evento, a empresa deverá monitorar constantemente o andamento de todas as etapas, fazendo ajustes e correções sempre que necessário.
- 4.6. O pagamento será efetuado com a entrega de cada etapa apresentada no cronograma e após conferência do fiscal de contrato e quitados mediante apresentação de nota fiscal.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.
- 5.11. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.12. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.
- 5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.14. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.15. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 5.16. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contrato: Luan Andreoli Leal, CPF/MF nº 085.***.***-77.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.9.1. o prazo de validade;

6.9.2. a data da emissão;

6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.9.5. o valor a pagar; e

6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

6.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.4.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

7.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.4.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

7.4.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

7.4.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

7.4.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

7.5.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

7.5.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

7.5.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

7.5.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

7.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

7.5.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

7.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

7.6. **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

JUSTIFICATIVA: Esse requisito visa resguardar a Administração Pública contra possíveis inadimplências e garantir que o licitante possua condições financeiras de honrar o compromisso de reforço, especialmente considerando a natureza dos eventos, que envolve investimentos significativos e um cronograma rígido.

7.7. **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

7.7.1. Apresentação de Atestado de Capacidade técnica que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

JUSTIFICATIVA: Os concursos de Miss exigem um alto nível de organização, treinamento especializado e gestão de logística, exigindo que o prestador de serviços possua expertise comprovada em eventos de grande porte e com a complexidade técnica e operacional. O atestado de capacidade técnica, portanto, visa garantir que a empresa tenha os recursos e a experiência necessários para garantir a realização exitosa do contrato.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 90.429,29 (noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

LOTE	REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
01	74	04.003.04.122.0005.2014.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Medianeira PR, 19 de Junho de 2026. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<p>MATHEUS HENRIQUE HENZ Presidente Comissão de Planejamento de Contratação – Portaria 48/2025</p> <p>LUAN ANDREOLI LEAL Chefe da Divisão Administrativa</p>	<p>SOLANGE APARECIDA DE LIMA Secretária de Administração e Planejamento.</p>





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O baile a ser promovido pelo Município representa mais do que uma atividade recreativa: trata-se de um evento de relevante valor cultural e social, voltado ao fortalecimento da identidade local, à promoção da convivência comunitária e ao reconhecimento das manifestações culturais da população. A realização de um evento dessa natureza exige a criação de uma atmosfera condizente com seu propósito, por meio de um ambiente visualmente harmonioso, seguro e atrativo.

Nesse contexto, a decoração do espaço configura-se como elemento essencial para assegurar a ambientação adequada, proporcionando aos participantes uma experiência que reforce o simbolismo da ocasião. A decoração não se limita a um aspecto estético, mas atua diretamente na percepção do público sobre a organização, cuidado e respeito dedicados pela Administração Pública à promoção do bem-estar coletivo.

Importa destacar que o Município não dispõe de estrutura própria, materiais adequados, nem equipe técnica especializada para executar, com a qualidade e segurança exigidas, os serviços de criação, montagem e desmontagem da decoração do evento. A execução direta por servidores ou com recursos disponíveis internamente, além de tecnicamente inviável, poderia comprometer o padrão de qualidade esperado, gerando riscos à boa imagem institucional e à segurança dos participantes.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que disponha de expertise, recursos materiais e humanos adequados à execução de serviços de decoração em eventos dessa natureza. A solução proposta contempla a locação dos itens decorativos e a prestação dos serviços de montagem e desmontagem, assegurando agilidade na execução, padronização estética e plena observância às normas de segurança aplicáveis.

A medida justifica-se, portanto, não apenas pela necessidade funcional do evento, mas pela responsabilidade da Administração de promover um ambiente público de qualidade, que valorize o evento, acolha os participantes com dignidade e reafirme o compromisso institucional com a excelência na prestação dos serviços públicos à comunidade.

1.1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- A empresa contratada deverá fornecer todos os **materiais decorativos** (painéis, tecidos, arranjos, iluminação cênica, suportes, etc.);
- Executar os serviços de **montagem e desmontagem** da decoração dentro do prazo estipulado;
- A decoração deverá seguir o **tema a ser definido pela Administração**, com padrões mínimos de estética, qualidade e segurança;
- O serviço **não possui natureza continuada**, pois trata-se de evento único e pontual;
- A duração contratual será de **vigência limitada à execução do objeto (evento)**, com prazo máximo estimado de 60 dias;
- Será exigida comprovação de **capacidade técnica** da empresa para execução do objeto.

A contratação está alinhada à previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a destinação de recursos para o presente objeto. Embora o órgão não possua um Plano



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

de Contratações Anual formalizado, a demanda é essencial para o atendimento das necessidades institucionais.

1.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES / LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A demanda será estimada com base em contratações anteriores, sendo realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados nos serviços, não sendo utilizadas consultas em bancos de preços, uma vez que se trata de uma demanda específica que exige expertise e estrutura adequadas.

Com base nas cotações recebidas, a estimativa do valor da contratação foi fixada em R\$ **90.429,29** (noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICÍPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	UNID	1° HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	3.096,67	3.096,67
02	01	UNID	2° HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que dá acesso para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	4.393,33	4.393,33
03	01	UNID	3° HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direta colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.	4.600,00	4.600,00
04	01	UNID	4° HALL: faremos uma parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2° entrada.	4.660,00	4.660,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

05	02	UNID	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	2.295,00	4.590,00
06	04	UNID	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)	2.796,67	11.186,68
07	03 de 10m	UNID	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.	3.416,67	10.250,01
08	150	UNID	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champanhê, lilas verdes especiais, (30x30)	199,33	29.899,50
09	07	UNID	Arranjos iguais só menores para as mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	173,33	1.213,31
10	07	UNID	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	340,00	2.380,00
11	11	UNID	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.	238,33	2.621,63
12	02	UNID	Ramalhetes grandes	332,67	665,34
13	150	UNID	Marcadores de mesa	10,93	1.639,50
14	100	UNID	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	55,00	5.500,00
15	08	UNID	Movens com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)	933,33	3.733,32
TOTAL					R\$ 90.429,29

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição definitiva dos itens decorativos
2	Execução direta pela administração municipal.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3 **Locação com empresa especializada**

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 1 – Aquisição definitiva dos itens decorativos: Elevado custo de armazenamento e manutenção.

Solução 2 – Execução direta pela administração municipal: Ausência de mão de obra especializada e disponibilidade de tempo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Solução 3 – Locação com empresa especializada: Diante dessas opções, a solução escolhida é a contratação de uma empresa especializada, garantindo a qualidade e profissionalismo na execução dos serviços, pois garante expertise, infraestrutura e organização para os serviços de decoração do evento.

5.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização de Baile do Município com a escolha das Misses ser realizado em um único espaço, a contratação será estruturada em apenas um lote, correspondentes ao evento relacionado.

O lote abrangerá de forma integrada os serviços de **locação, montagem e desmontagem da decoração**, mantendo a coerência técnica e a responsabilidade unificada dentro do evento. Tal abordagem viabiliza maior controle da execução, respeita a cronologia das atividades e permite à Administração maior flexibilidade no acompanhamento do contrato.

5.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas: Serviços de som, palco e iluminação técnica (não incluídos neste processo, mas interligados ao evento).

Contratações interdependentes: Não há. A prestação do serviço de decoração é independente e pode ser executada isoladamente.

5.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Verificada a viabilidade técnica da contratação e a compatibilidade com as normas orçamentárias vigentes, **não há providências adicionais específicas a serem adotadas** para viabilizar a execução do objeto, além dos procedimentos administrativos ordinários e já inerentes ao processo de contratação pública.

A instrução processual seguirá os trâmites previstos na legislação vigente, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a solicitação de abertura do procedimento licitatório, a análise pela Assessoria Jurídica e o encaminhamento ao controle interno, quando cabível.

5.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A presente contratação não apresenta estudos comprobatórios de ocorrências de impactos ambientais.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Garantir ambientação temática e segura** no baile, por meio de decoração adequada ao evento.
- **Valorizar a cultura local** com elementos visuais que reflitam a identidade do Município.
- **Evitar compra de materiais** e custos com armazenamento, por meio da locação com montagem e desmontagem inclusas.
- **Reduzir a carga de trabalho da Administração**, transferindo a execução à empresa contratada.
- **Assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos**, com foco em eficiência e qualidade na entrega do serviço.

7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A contratação é viável, estando alinhada ao interesse público e às normas orçamentárias vigentes, garantindo a realização adequada dos eventos.

Diante disso, considera-se adequada a continuidade do processo licitatório.

Medianeira/PR, 19 de junho de 2026. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<p>MATHEUS HENRIQUE HENZ Presidente Comissão de Planejamento de Contratação – Portaria 48/2025</p> <p>LUAN ANDREOLI LEAL Chefe da Divisão Administrativa</p>	<p>SOLANGE APARECIDA DE LIMA Secretária de Administração e Planejamento.</p>

Proc. Administrativo 1- 1.550/2026

De: Luan L. - DPSE

Para: DCULT - Diretoria de Cultura - A/C Shayana G.

Data: 22/06/2026 às 17:17:13

—
Luan Leal

Chefe da Divisão Administrativa

Divisão de Planejamento Sócio Econômico
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 2- 1.550/2026

De: Shayana G. - DCULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 09:31:55

Segue declaração de pesquisa de preço.

—

Shayana Grassi

Coordenadora Administrativa e Financeira

Anexos:

DECLARACAO_PESQUISA_DE_PRECOS_recebimento_telefone.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cristiano Roberto Brod	02/07/2026 09:33:08	1Doc	CRISTIANO ROBERTO BROD CPF 025.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE06-561D-B971-E802**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Declaração

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu, Cristiano Roberto Brod, solicitei orçamento à empresa A C R Meira Floricultura e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.891/0001-57, por meio do whatsapp número (45)99947-0988

Informo que recebi o retorno da solicitação por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, no número (45) 99850-3117, tendo mantido contato com a pessoa identificada como Graziela, a qual me forneceu o orçamento que se encontra anexado ao processo, conforme comprovante de conversa igualmente anexado.

Medianeira/PR, 02 de julho de 2026. Assinado digitalmente.

Cristiano Roberto Brod

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961

Proc. Administrativo 3- 1.550/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 02/07/2026 às 10:00:54

Setores (CC):

DLC, PO

Segue tabela de códigos para formalização do pedido de compra no sistema oxy,

–

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli Noro

Assistente administrativo.

Anexos:

tabela_codigos.pdf

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO
902432	UNID	1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.
902433	UNID	2º HALL: faremos uma parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que dá acesso para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.
902434	UNID	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direita colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.
902435	UNID	4º HALL: faremos uma parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.
902436	UNID	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.
902437	UNID	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)
902438	UNID	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.
902439	UNID	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champanhe, lilas verdes especiais, (30x30)
902440	UNID	Arranjos iguais só menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô
902441	UNID	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.
902442	UNID	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.
902443	UNID	Ramalhetes grandes
902444	UNID	Marcadores de mesa
902445	UNID	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas
902446	UNID	Moveis com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)

Proc. Administrativo 4- 1.550/2026

De: Paulinho C. - PO

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 03/07/2026 às 09:11:02

Prezados,

Bom dia,

Conforme solicitado, encaminho Pedido de compra no qual foi elaborado com base no termo de referência

—

Atenciosamente,

Paulinho Sérgio Chies

Anexos:

PEDIDO_DE_COMPRAS_DG_MED_OFICIAL_38_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
SOLANGE APARECIDA DE LIMA	03/07/2026 10:07:07	1Doc SOLANGE APARECIDA DE LIMA CPF 550.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **999A-D8E3-C034-64D9**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 751 / 2026

REQUISITANTE(S): 1 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE DO BAILE DO MUNICIPIO E ESCOLHA DA MISS MEDIANEIRA E MISS TERCEIRA IDADE 2026

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	902432	Unidade	1	1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.
1	2	902433	Unidade	1	2º HALL: parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que dá acesso para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.
1	3	902434	Unidade	1	3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direita colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.
1	4	902435	Unidade	1	4º HALL: parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.
1	5	902436	Unidade	2	Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.
1	6	902437	Unidade	4	Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, (primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champae, com verdes especiais)
1	7	902438	Unidade	3	Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.
1	8	902439	Unidade	150	Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champanhe, lilas verdes especiais, (30x30)
1	9	902440	Unidade	7	Arranjos iguais só menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

1	10	902441	Unidade	7	Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.
1	11	902442	Unidade	11	Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.
1	12	902443	Unidade	2	Ramalhetes grandes
1	13	902444	Unidade	150	Marcadores de mesa
1	14	902445	Unidade	100	Pontos de iluminação para os dois halls de entradas
1	15	902446	Unidade	8	Moveis com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

As referidas contratações são necessárias para atender à demanda do evento alusivo ao 66º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, compreendendo o Baile do Município, com a realização do Concurso Miss Medianeira e da escolha da Miss Terceira Idade.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a prestação de serviço

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: LAR CENTRO DE EVENTOS

FISCAL DO CONTRATO: LUAN ANDREOLI LEAL

GESTOR DO CONTRATO: SOLANGE APARECIDA DE LIMA

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
74	0400304122000520143390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2065 - SETU-PR - Evento: 66º Aniversário do Município
74	0400304122000520143390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Proc. Administrativo 5- 1.550/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 03/07/2026 às 09:46:22

Anexa-se ao processo mapa de preços e os e-mails de solicitação com retorno de orçamento solicitados pela servidora Mirian.

Ressalta-se que não foi realizado a pesquisa em banco de preços e em contratações públicas em razão das particularidades do objeto. Considerando que a presente contratação refere-se à prestação de serviços de decoração para evento em local previamente definido pela Administração, cujas especificações foram elaboradas considerando as características próprias do ambiente e as necessidades específicas do evento. Dessa forma, os itens que compõem o objeto possuem características individualizadas, o que dificulta a identificação de contratações públicas com objetos efetivamente compatíveis para fins de comparação de preços. Assim, considerando a especificidade da contratação, entendeu-se que a consulta a bancos de preços e a outras contratações públicas não forneceria parâmetros confiáveis ou suficientes para a composição do orçamento estimado.

—
Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro
Assistente administrativo.

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf

Solicitacao_e_retorno_dos_orcamentos.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº13/2026

Data Cotação: 03/07/2026

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			A C R MEIRA FLORICULTURA E EVENTOS LTDA		CELEBRAR FESTAS E EVENTOS LTDA		PAULA BIJARI EVENTOS LTDA				Melhor Análise		
	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1													
902432 - 1º HALL: Parte externa: forração para o piso com dois metros de largura na cor vermelho pelo comprimento necessário (mais ou menos 20m), 06 plantas grandes estilo palmeira ou fênix em cachepôs preto.	UN	1	2.290,00	2.290,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			3.096,67	3.096,67	
902433 - 2º HALL: parede para esconder os wc femininos, e as portas em vidros que dá acesso para o salão em formato de L, colocaremos uma parede verdes com plantas permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, mesa de apoio para recepção.	UN	1	3.480,00	3.480,00	3.500,00	3.500,00	6.200,00	6.200,00			4.393,33	4.393,33	
902434 - 3º HALL: Corredor 30m de comprimento todo com forração no chão, e na lateral a esquerda, 12 palmeiras com vasos pretos, em cima da bancada a direita colocar 15 tubos de vidros em altura diferentes com eras e musgo natural entre meio.	UN	1	4.200,00	4.200,00	4.900,00	4.900,00	4.700,00	4.700,00			4.600,00	4.600,00	
902435 - 4º HALL: parede para esconder os wc masculino, em formato de L, colocaremos uma parede com flores permanentes e natural junto, o logo do baile e mais os 65 anos, forração em todo o chão a cor a decidir com a comissão organizadora, aparador com um arranjo desconstruído, caindo pela frente do aparador, parecido com a 2º entrada.	UN	1	3.280,00	3.280,00	4.500,00	4.500,00	6.200,00	6.200,00			4.660,00	4.660,00	
902436 - Painéis 4,0 x 3,0 m com o logo do baile em MDF detalhando com tecidos, aparador, poltronas e arranjo em flores permanentes.	UN	2	2.290,00	4.580,00	1.000,00	2.000,00	2.300,00	4.600,00			1.863,33	3.726,66	
902437 - Arranjos aéreos de teto, 4x6 retangulares e desconstruídos com vimes, flores permanentes, primaveras, astromelias, verdes naturais e, Pinóquio, rosas variadas, liziantos nas cores rosa, branco lilás, champaae, com verdes especiais)	UN	4	2.890,00	11.560,00	2.500,00	10.000,00	3.000,00	12.000,00			2.796,67	11.186,68	
902438 - Arranjos para o palco mais passarela total de 30M com 10M de cada lado no palco, e mais a frente aonde todas as meninas ficam juntas, mais 10m com flores permanentes mas cores combinadas.	UN	3	2.450,00	7.350,00	1.666,67	5.000,01	2.800,00	8.400,00			2.305,56	6.916,68	
902439 - Arranjos de mesa em dois modelos usaremos flores nas cores da paleta combinada (rosa, branco, champanhe, lilas verdes especiais, (30x30)	UN	150	148,00	22.200,00	200,00	30.000,00	250,00	37.500,00			199,33	29.899,50	
902440 - Arranjos iguais só menores para a mesas dos convidados para as mesas dos jurados, só que menor no cachepô	UN	7	120,00	840,00	200,00	1.400,00	200,00	1.400,00			173,33	1.213,31	
902441 - Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados.	UN	7	320,00	2.240,00	300,00	2.100,00	400,00	2.800,00			340,00	2.380,00	
902442 - Ramalhetes médios para as candidatas com astromelias, lírios, e rosas, pinóquios e verdes especiais em embalagens transparentes e laço em cetim.	UN	11	165,00	1.815,00	350,00	3.850,00	200,00	2.200,00			238,33	2.621,63	
902443 - Ramalhetes grandes	UN	2	218,00	436,00	500,00	1.000,00	280,00	560,00			332,67	665,34	
902444 - Marcadores de mesa	UN	150	4,80	720,00	20,00	3.000,00	8,00	1.200,00			10,93	1.639,50	
902445 - Pontos de iluminação para os dois halls de entradas	UN	100	50,00	5.000,00	50,00	5.000,00	65,00	6.500,00			55,00	5.500,00	
902446 - Moveis com torre em ferro 2,0 m de altura forrada em preto para distribuir no salão. (com um técnico de luz junto)	UN	8	650,00	5.200,00	450,00	3.600,00	1.700,00	13.600,00			933,33	7.466,64	
Total do Lote 1					75.191,00		83.350,01		111.360,00		0,00		89.965,94
Total Geral					75.191,00		83.350,01		111.360,00		0,00		89.965,94

Re: Solicitação de orçamento para decoração do baile do Miss Medianeira



De [celebrarfestas elocações](#)

Para [Gabinete](#)

Data 20/05/2026 18:58

Resumo Cabeçalhos Texto simples

25-07-2026_BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_Celebrar_Decoracoes_assinado.pdf (~282 KB) ▾

boa noite segue o orçamento em anexo

Em qua., 20 de mai. de 2026 às 17:16, Gabinete <gabinete@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para realização do baile do Miss Medianeira, que acontecerá no dia 25 de julho de 2026, no Centro de Eventos da Lar.

Segue em anexo a planilha contendo os itens e serviços solicitados pela Comissão Organizadora, para análise e elaboração do respectivo orçamento.

Ficamos no aguardo do retorno e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mirian C. D. Tessaro
Assessora de Gabinete
Prefeitura Municipal de Medianeira
(45) 3264-8643

Re: Solicitação de orçamento.



De Paula Bijari

Para Gabinete

Data 25/05/2026 09:01

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 25-07-2026_BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_%281%29_assinado.pdf (~284 KB) 

Bom dia, segue o orçamento com os dados da empresa conforme solicitado.

Em qua, 20 de mai de 2026 16:24, Paula Bijari <paulabijariorcamentos@gmail.com> escreveu:

Boa tarde segue em anexo a nova proposta solicitada para o baile dia 25/07/26

Em qua, 20 de mai de 2026 15:36, Paula Bijari <paulabijariorcamentos@gmail.com> escreveu:

Olá boa tarde

Segue o orçamento solicitado, ficamos a disposição.

 25-07-2026 BAILE DE MISS M...

Em qua, 20 de mai de 2026 15:32, Gabinete <gabinete@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para realização do baile do Miss Medianeira, que acontecerá no dia 25 de julho de 2026, no Centro de Eventos da Lar.

Segue em anexo a planilha contendo os itens e serviços solicitados pela Comissão Organizadora, para análise e elaboração do respectivo orçamento.

Ficamos no aguardo do retorno e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Re: Solicitação de orçamento para decoração do baile do Miss Medianeira



De [celebrarfestas elocações](#)

Para [Gabinete](#)

Data 09/06/2026 16:57

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

 BAILE_DE_MISS_MEDIANEIRA_Celebrar_DECORACOES_assinado.pdf (~87 KB) ▾

boa tarde segue o orçamento em anexo

Em qui., 21 de mai. de 2026 às 15:02, Gabinete <gabinete@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Olá Keli,

Amiga, preciso que conste no orçamento dados da empresa e cnpj, se tiver carimbo com os dados, serve carimbo. Peço desculpas, mais também não lembrei de avisar sobre isso.

Atenciosamente,

Mirian C. D. Tessaro
Assessora de Gabinete
Prefeitura Municipal de Medianeira
(45) 3264-8643

Em 20/05/2026 18:58, celebrarfestas elocações escreveu:

boa noite segue o orçamento em anexo

Em qua., 20 de mai. de 2026 às 17:16, Gabinete <gabinete@medianeira.pr.gov.br> escreveu:

Proc. Administrativo 6- 1.550/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 03/07/2026 às 09:47:04

Setores (CC):

ADM-PGM, DC

Superado a fase preparatória, segue minuta de edital para análise jurídica na oportunidade de exercer o controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

Concomitante, segue para parecer contábil.

—

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente administrativo.

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_SERVICO.docx

Proc. Administrativo 7- 1.550/2026

De: Julia O. - ADM-PGM

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C STELLA B.

Data: 03/07/2026 às 14:44:44

Encaminhado para análise e parecer.

—

Julia Saretto de Oliveira
Estagiaria

Proc. Administrativo 8- 1.550/2026

De: CACILDO B. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/07/2026 às 08:31:12

Dotações orçamentárias em conformidade com o objeto.

—

Cacildo T. Benke
contador

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 06/07/2026 às 10:26:17

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação. Vale ressaltar que preços, quantitativos e descritivos não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico e não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público.

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade da contratação, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

No presente expediente se encontram presentes os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Licitações atinentes à fase preparatória: estudo técnico preliminar, termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, orçamentos, edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa.

A modalidade escolhida é apropriada já que o art. 29 da Lei 14.133/21 exige que se adote o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que é o caso do expediente, devendo ser avaliada a pertinência da adoção do SRP, considerando a natureza continuada e a imprevisibilidade da demanda por peças e serviços de manutenção, justificando expressamente nos autos a opção adotada.

Após a análise do expediente fazemos as seguintes recomendações:

- a) Caracterização do objeto como comum: O TR afirma que "os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns". Contudo, o objeto consiste em prestação de serviço (locação, montagem e desmontagem de decoração), e não em aquisição de bens. Recomenda-se a correção da redação, substituindo "bens" por "serviços", para adequar a classificação ao artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.
- b) Quanto ao preço embora a justificativa possua razoabilidade diante da especificidade do objeto, a impossibilidade de obtenção de dados em bancos de preços deve ser documentada com maior detalhamento e/ou demonstrar a compatibilidade entre essas propostas e demonstração de que a média adotada representa efetivamente o preço de mercado.
- c) item 10 do Lote 01 prevê o fornecimento de "Caixas com vinho DV Catena e chocolates finos para presente dos jurados", com valor estimado de R\$ 340,00/unidade e total de R\$ 2.380,00 (7 unidades). A especificação de marca de vinho ("DV Catena") configurar direcionamento vedado pelo artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, recomendando a supressão da indicação de marca específica de vinho, substituindo-a por especificação genérica (por exemplo, "vinho tinto de qualidade superior" ou equivalente).
- d) Vigência contratual: O TR indica prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura. Considerando que o serviço é de natureza não continuada, vinculado a evento único com data definida (25/07/2026), o prazo de 12 meses mostra-se desproporcional. Recomenda-se adequar a vigência contratual ao prazo estritamente necessário para a execução e recebimento do objeto, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que "a duração dos contratos será a prevista em edital, e deverá ser compatível com a natureza do objeto".
- e) Modelo de recebimento do objeto: O TR prevê recebimento provisório e definitivo nos moldes da legislação vigente. Contudo, o item 6.3 prevê prazo de 20 dias úteis para recebimento definitivo, o que pode ser excessivo para serviço de decoração de evento pontual.
- f) Qualificação técnica: O TR exige atestado de capacidade técnica que demonstre "capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior." A exigência encontra amparo no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, contudo, que a expressão "complexidade tecnológica" seja avaliada quanto à sua pertinência, considerando que o objeto é decoração de evento, e não serviço tecnológico propriamente dito.

No mais, o edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras

relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim, uma vez atendidas as recomendações supra, do ponto de vista jurídico não há óbice em prosseguir com o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade, sob pena de nulidade.

—

Antonio Henrique Marsaro Jr

Procurador

Proc. Administrativo 10- 1.550/2026

De: Larissa N. - DLC

Para: SMAP - Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 06/07/2026 às 13:47:51

Ajustados os itens apontados no parecer jurídico no edital para publicação.

Solicito manifestação da autoridade competente para prosseguimento da publicação do edital

[SOLANGE APARECIDA DE LIMA - SMAP](#)

—

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro
Assistente administrativo.

Proc. Administrativo 11- 1.550/2026

De: SOLANGE L. - SMAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/07/2026 às 14:06:36

Autorizo prosseguimento e publicação do edital.

—

Solange Aparecida de Lima

Secretária Municipal de Administração e Planejamento